# GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DA UESPI EDITAL PREG/UESPI Nº 024/2024 – RETIFICADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONFIRMAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO PRESTADA POR CANDIDATOS APROVADOS/CLASSIFICADOS AUTODECLARADOS PESSOA NEGRA (PN) – ITEM 5.2 DO EDITAL PREG N° 024/2024.

- 1. Em cumprimento ao **EDITAL PREG/UESPI Nº 024/2024 - RETIFICADO, ITEM 5.2,** os candidatos aprovados/classificados que se autodeclararam negros (pretos e pardos) estão convocados para se submeterem à verificação da veracidade da autodeclaração prestada.
- A confirmação da autodeclaração será realizada pela Comissão de Heteroidentificação da Universidade Estadual do Piauí – UESPI (Portaria nº 531, de 01 de agosto de 2024).
- 3. Para realizar o procedimento, o (a) candidato (a) deverá enviar no email <u>seletivo.heteroidentificacao@preg.uespi.br:</u>
- I- Formulário constante no anexo III do Edital PREG/UESPI Nº 024/2024 RETIFICADO:
- II- Foto seguindo as seguintes especificações:
- **a)** Fotografia 5x7 recente, do pescoço para cima, sendo uma frontal e outra de perfil (de lado) colorida, com boa iluminação, fundo branco, sem maquiagem e/ou adereços tais como: óculos, bonés entre outros, sem filtros de edição e com boa resolução;
- III Vídeo seguindo as seguintes especificações:
- b) Anexar 01 (um) vídeo individual recente (com no máximo 20MB e de até 20 segundos de tempo de duração) que contenha, de forma resumida, sua autodeclaração, no qual o(a) candidato(a) deverá iniciar dizendo: Eu, "nome completo do(a) candidato(a)", inscrito(a) no "Processo Seletivo para professor substituto da UESPI", me autodeclaro, "Preto(a) ou Pardo(a)". No vídeo, o(a) candidato(a) deverá exibir o documento de identificação carteira de identidade ou documento oficial com foto.
- **4.** O vídeo a que se refere a alínea b, do item 3, deverá conter as seguintes características:
- a) fundo branco;
- **b)** não utilização de maquiagem e adereços, tais como: óculos, bonés, chapéus, entre outros;
- c) sem filtros de edição e com boa resolução.
- 5. Não é permitido o uso de acessórios na cabeça, tais como: boné, chapéu, lenço, elástico, presilhas entre outros (independentemente do comprimento dos cabelos, esses deverão estar totalmente livres/soltos); não é permitido uso de óculos escuros e nem de maquiagem.
- 6. O candidato que não enviar a foto e o vídeo, conforme solicitado no edital de convocação do procedimento de heteroidentificação, concorrerá somente às vagas destinadas à ampla concorrência.
- 7. O candidato, cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação, concorrerá somente às vagas destinadas à ampla concorrência.
- 8. Deverão ser observadas as demais orientações presentes no **EDITAL PREG/UESPI Nº 024/2024 (RETIFICADO)**.

### QUADRO 01:

# CRONOGRAMA DOS PROCEDIMENTOS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE
04/02/2025	Divulgação da Convocação para os procedimentos de
	heteroidentificação complementar à autodeclaração dos
	candidatos negros (pretos e pardos).
04 a 05/02/2025	Realização das ánalise de fotos e vídeos de heteroidentificação para aqueles que concorreram às vagas reservadas aos candidatos negros (pretos e pardos).
07/02/2025	Resultado Preliminar dos procedimentos de heteroidentificação para aqueles que concorreram às vagas reservadas aos candidatos negros (pretos e pardos).
10/02/2025	Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar dos procedimentos de heteroidentificação para aqueles que concorreram às vagas reservadas aos candidatos negros (pretos e pardos).
11/02/2025	Resultado Definitivo dos procedimentos de heteroidentificação para aqueles que concorreram às vagas reservadas aos candidatos negros (pretos e pardos).

Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2025.

**Mônica Maria Feitosa Braga Gentil** Pró-reitora de Ensino e Graduação - PREG Presidente da Comissão Geral do Seletivo de Substituto